



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 599, de 08 de Agosto de 2022, que dispõe sobre instituição de Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico aos servidores da referida Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, tendo em vista os Festivais de Inverno e Gastronômico próximos,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para apoio técnico aos servidores da referida Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, tendo em vista o I Festival Gastronômico e Cultural de Antônio Carlos:

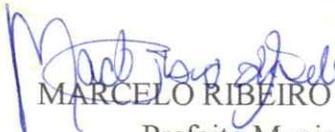
- JOSÉ SILVÉRIO RIBEIRO - CPF: 998.552.406-34
- EDILSON CARVALHO DE AGUIAR - CPF: 024.119.726-01
- IVANILSON CLÁUDIO DA SILVA - CPF: 151.440.876-71
- JOÃO HENRIQUE CURY - CPF: 045.502.616-50
- TIAGO CÉSAR SILVEIRA DE CARVALHO - CPF: 146.048.816-42

Art. 2º Os membros nomeados pela presente Portaria possuem competência e atribuições para planejar/organizar os eventos - Festival de Inverno e Festival Gastronômico – podendo para tanto praticarem todos os atos necessários ao bom funcionamento das Festividades acima.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora designados serão considerados de relevante interesse público e serão prestados sem qualquer ônus ao erário municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 15 de junho de 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal